

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: 30 de Setembro de 2022

LPN Nº: 002s/2022

Alternativa Nº 00

Para: **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.**

UCP- Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde São Paulo.

Endereço: Rua General Jardim, 36 – 9º andar – Vila Buarque- CEP : 01223-010.

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

(a) Examinamos e não fazemos objeção alguma aos documentos de licitação, inclusive Adendos de Nº 00;

(b) Propomos fornecer os seguintes Bens e Serviços em conformidade com os Documentos de Licitação e de acordo com o Cronograma de Entregas estabelecido no Escopo do Fornecimento; e nos comprometemos a que estes Bens e Serviços sejam originários de países membros do Banco: Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, suporte e manutenção de sistema, no modelo de software “SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS – SICAP”, com o fornecimento de apoio técnico e operacional nas diferentes fases do projeto.

A configuração para acesso e uso inicial, parametrização, treinamento, hospedagem, suporte e manutenção da solução e plena operação do objeto contratado para integração dos sistemas eletrônicos utilizados pela Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), em especial, para atendimento das demandas da Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento Avaliação de Parcerias (SERMAP), a saber: monitoramento de prestação de contas econômico-financeiras e cumprimento de metas assistenciais de Contratos de Gestão com Organizações Sociais ou outros arranjos contratuais sob responsabilidade da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCS);

(c) O preço total de nossa Proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item (d) a seguir é: **R\$ 11.455.438,64** (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

(d) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

Indicar: (X) Aplicável ou () Não Aplicável

Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis. A contratada concederá desconto total de **58,27%**;

Metodologia de Aplicação dos Descontos: Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: Desconto aplicado mediante as fases do projeto: **Fase 1, desconto de 72%**, que se faz possível devido já possuímos grande parte do produto em nossas soluções tecnológicas, atualmente comercializadas com outros entes públicos. Os 10 anos de atuação em desenvolvimento de software para Prestação de Contas, Avaliação e Controle de parcerias na área da saúde e educação, também nos permitem praticar tal margem de desconto, tendo em vista o capital intelectual agregado nesta década de experiência. **Fase 2, desconto de 29,60%** na recorrência para manutenção da viabilidade financeira da equipe e demais custos.

(e) Nossa proposta se manterá vigente pelo período estabelecido na Subcláusula 16.1 das IAC, a partir da data limite fixada para a apresentação das propostas em conformidade com a Subcláusula 19.1 das IAC; esta proposta nos obrigará e poderá ser aceita em qualquer momento antes da expiração deste período;

(f) Se nossa proposta for aceita, nos comprometemos a obter uma Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC e Cláusula 7 das CGC;

(g) Nós, os abaixo assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis, ou seja, BRASILEIRA;

(h) Não temos conflito de interesses em conformidade com a Subcláusula 2.3 das IAC;

(i) Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do País do Contratante ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Subcláusula 2.4 das IAC;

(j) Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI);

(k) Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações;



(l) Comprometemo-nos que dentro do processo de licitação (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no país do cliente;

(m) As seguintes comissões, gratificações ou honorários foram pagos ou serão pagos com relação ao processo desta licitação ou execução do Contrato. Não houveram gastos dessa natureza no projeto;

Nome do Beneficiário	Endereço	Razão	Valor
NENHUM	NENHUM	NENHUM	NENHUM
NENHUM	NENHUM	NENHUM	NENHUM

(n) Entendemos que esta proposta, junto com sua devida aceitação por escrito incluída na carta de aceitação, constituirá uma obrigação contratual entre nós, até que o Contrato formal seja preparado e assinado pelas partes;

(o) Entendemos que não estão obrigados a aceitar a proposta de menor preço avaliado nem nenhuma outra proposta que recebam.



Assinatura **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -ME**

Na qualidade de **PROPRIETÁRIO**

Nome: **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR**

Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome de: **BR GAAP CORPORATION
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -ME**

No dia 29 de setembro de 2022

